DECRETO Nº 3.756 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.493, de 17 de dezembro de 2009 e Lei nº 2.547 de 01 de julho de 2010.

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 50.474,84 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 50.474,84

FAPEMP

PROGRAMA DE TRABALHO
03.01.000.09.272.008.2.079 – Encargos com Inativos e Pensionistas (PMMP)
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.03.02.01	Pensões pagas com Recursos do Tesouro Municipal	R$	50.474,84

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.01.01	Serviços de Correspondência	R$	8.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.084 – Manutenção de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	5.974,84
33.90.39.13.01	Manutenção de Roçadeiras	R$	2.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	5.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.006.2.014 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informática e Reprográfica
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	7.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.111 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Dir. e Assistência Superior	R$	4.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – Regime Geral de Previdência	R$	4.000,00
33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	2.500,00

Art. 3°) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 01 de dezembro de 2010

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01a10 DEZ 2010
Jornal BTM nº 188
Página 01
Rubrica
Mat. 05/0039